



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO N° 401/2021.

De 13 de setembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Decreto 401/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 13/09/21

Responsáveis (Signature)

INCLUI EVENTOS NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO
INCRA DO ANO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, Sr. Cleber Trenhago, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra,

DECRETA:

Art. 1º - Inclui, no calendário Oficial de Eventos do Município para o ano de 2021 fixado pelo decreto 450/2021, o evento “Fandango nas Ruas” que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2021.

Art. 2º - Inclui, no calendário Oficial de Eventos do Município para o ano de 2021 fixado pelo decreto 450/2021, o evento “1º Desafio de Ciclismo de Boa Vista do Incra” que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal